



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

---

Resolução nº 5/2020 C.G - IFSC

Garopaba, 01 de Junho de 2020.

Dispõe sobre o Calendário Acadêmico do  
Câmpus Garopaba

A presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Garopaba, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução CONSUP n.º 12, de 25 de maio de 2020;  
Considerando o Regulamento do Colegiado do Câmpus Garopaba, aprovado em Ata de sua 29ª Reunião Ordinária;  
Considerando a Resolução n.º 04/2020 do Colegiado do Câmpus;  
Considerando as deliberações da 21ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Câmpus Garopaba; e  
Considerando os pareceres das coordenações de cursos registrados em reunião com a chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão no dia 29 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1 Manter, parcialmente, o Calendário Acadêmico do Câmpus Garopaba até 15 de junho de 2020.

Art. 2 Realizar reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus, de forma ampliada, no dia 15 de junho de 2016, às 18:30 horas, para discutir a situação do Calendário Acadêmico do Câmpus Garopaba

Art. 3 Alterar o Art. 3º da Resolução n.º 04/2020 do Colegiado do Câmpus:  
Onde se lê: "Comissão do Colegiado para formulação de um Plano de Retorno"

Leia-se: “Comissão do Colegiado para estudo do retorno pós-pandemia”

Art. 4 Criar Comissão no Câmpus destinada à elaboração de regulamento para realização de Assembleia Geral remota.

I. Integram a Comissão, enquanto membros natos: Um Representante da Coordenadoria Pedagógica, Um Representante de Coordenadoria de Cursos, Um Representante da Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, Um Representante do colegiado por categoria, Um representante do Centro Acadêmico e Um Representante do Grêmio Estudantil.

Art. 5 Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e  
Cumpra-se.

---

MICHELINE SARTORI  
Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba  
Portaria da Direção Geral do Câmpus Nº 34, de 04 de maio de 2020.  
Diretora do Câmpus Garopaba  
Portaria do Reitor Nº 1635, de 29 de abril de 2020.